



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/22-SRP

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00, na sala da Comissão de Licitação, situado a Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba - CE, o Pregoeiro, Sr. JOELITON OLIVEIRA FULGENCIO, e a equipe de apoio constituída pelos senhores ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA e MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/22-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Ao iniciar a sessão e o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Depois da verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
1. N B DA COSTA CNPJ Nº 34.164.077/0001-33	NAYDSON BRAGA DA COSTA CPF 065.260.693-80
2. ABASTECE COMERCIO DE ARTIGO DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 13.298.511/0001-83	FRANCISCO ARAUJO LIMA FILHO CPF 113.809.853-15
3. CLAUDIANA SANTOS ME CNPJ Nº 15.353.254/0001-81	PAULO HENRIQUE CASSIANO CPF 626.055.933-04

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

Passado a fase de credenciamento foi anunciado pelo Pregoeiro que iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances DE CADA



ITEM obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Seguindo com o certame, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, analisando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Logo após verificação das propostas de preços a empresa N B DA COSTA encontra-se desclassificada para o lote 10 deixando de atender ao edital no item 5.3.4., todas as outras foram declaradas CLASSIFICADAS para os lotes cotados. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. O Pregoeiro negociou com os representantes, cujo detalhamento encontra-se registrado a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LOTE
1	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	7.800,00
2	CLAUDIANA SANTOS ME	8.090,00
3	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	7.100,00
4	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	5.060,00
5	CLAUDIANA SANTOS ME	5.580,00
6	CLAUDIANA SANTOS ME	6.620,00
7	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	5.100,00
8	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	3.350,00
9	N B DA COSTA	86.247,00
10	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA	11.000,00
11	CLAUDIANA SANTOS ME	10.480,00
12	CLAUDIANA SANTOS ME	8.250,00
13	CLAUDIANA SANTOS ME	1.900,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA do LOTE 01, foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio foi franqueada à vista aos licitantes presentes. Após a análise, a mesma foi declarada HABILITADA PARA TODOS



OS LOTES GANHOS. Na sequência foi aberto o envelope da empresa CLAUDIANA SANTOS ME, vencedora do LOTE 02, a mesma foi declarada HABILITADA PARA TODOS OS LOTES GANHOS. Por fim foi aberto a habilitação da empresa N B DA COSTA, a qual encontra-se HABILITADA para todos os lotes ganho, SENDO VENCEDORA DO LOTE 09.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº
10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presentes, os representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. Os mesmos são informados que têm o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta ajustada, a qual ficará facultado o envio pelo e-mail: licitacoespmaitaicaba@gmail.com. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Itaiçaba/CE, 04/08/2022.


JOELITON OLIVEIRA FULGENCIO
Pregoeiro


ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA
Equipe de Apoio


MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS
Equipe de Apoio

LICITANTES:



EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF	ASSINATURAS
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 13.298.511/0001-83	FRANCISCO ARAUJO LIMA FILHO CPF 113.809.853-15	
2. CLAUDIANA SANTOS CNPJ Nº 15.535.254/0001-81	PAULO HENRIQUE CASSIANO CPF 626.055.933-04	
3. N B DA COSTA CNPJ Nº 34.165.077/0001-33	NAYDSON BRAGA DA COSTA CPF 065.260.693-80	